



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS/GO		37.623.501/0001-34
ENDEREÇO:		
PRAÇA LUIZ DE MATTOS, N 100, CENTRO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
JESÚPOLIS/GO	75.495-000	(62) 3359-1136
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA		
RG: 5450151 SPTC/GO		CPF: 035.125.101-40
ENDEREÇO: RUA ORIAS ESTEVÃO DA SILVA, Q 17, L 13, S/N, SETOR CENTRO, JESÚPOLIS/GO		CEP: 75.495-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 18.942-1

BANCO DO BRASIL

2439-2

Operação:

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:** ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA**CPF:**

035.125.101-40

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

PREFEITO MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA ORIAS ESTEVÃO DA SILVA, Q 17, L 13, S/N, SETOR CENTRO, JESÚPOLIS/GO**CEP:**

75.495-000

TELEFONE:

(62) 99152-2613

E-mail:gmc@jesupolis.go.gov.br**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS, MODO DE ABASTECIMENTO NA BOMBA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL.

AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE DIESEL S10 PARA ABASTECER A FROTA COM 13 VEÍCULOS (CAMINHÃO ACCELO REM-4J02, CAMINHÃO BASCULANTE ONM-9633, CAMINHÃO BASCULANTE ONN-5414, CAMINHÃO IVECO PRA-1361, CAMINHÃO TANQUE PRU-8501, CAMINHÃO BASCULANTE PRQ-7678, VAN FORD IRA-1211, ÔNIBUS ORE OMQ-5041, ÔNIBUS ROMA PRP-2328, ÔNIBUS MINI PRZ-0197, ÔNIBUS MINI QTS-0374, MICRO-ÔNIBUS PQL-2042, ÔNIBUS QTN-0545).

AQUISIÇÃO DE 20.000 LITROS DE DIESEL S500 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA COM 12 MÁQUINAS (MOTONIVELADORA 120K, RETROESCAVADEIRA PAT-2523, TRATOR MASSEY 275, TRATOR VALTRA 75, TRATOR NEW HOLLAND MOD-8030, TRATOR NEW HOLLAND NEW-7630, TRATOR CASE FL80, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B958, RETROESCAVADEIRA XC870, PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W1308, CAMINHÃO 1313 BWB-8A22, CAMINHÃO IVECO MHZ-0038).

AQUISIÇÃO DE 15.000 LITROS DE ETANOL E 10.000 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA COM 19 VEÍCULOS FLEX (TOYOTA COROLLA SBZ-9J57, CAMINHONETE MONTANA ASN4-4197, RENAULT KWID RBL-5C51, RENAULT KWID RBL-5D31, PEUGEOT QTN-6109, FIAT DOBLO QTS-5A33, HONDA CG 160 ZBZ8EG41, HONDA CG 160 SBZ8F01, HONDA CG 160 SBZ8F41, HONDA CG 160 SBZ8F41, FIAT STRADA SCC-1D48, FIAT CRONOS SCV-4J48, FIAT CRONOS SCV-4J38, FIAT MOB SCZ-6172, SPIN PREMIER SDB-5G29, SPIN PREMIER SCX-6H29, CITROEM AIRCROSS PQY-7859, FIAT STRADA PQY-7859, FIAT STRADA VULCANO RBO-8J98).

14.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Iniciar de forma imediata a execução do fornecimento, a partir da data da assinatura do Contrato

Manter o abastecimento dos veículos e máquinas do município

Proporcionar atendimentos necessários para comunidade local

Abastecer as maquinas responsáveis pela manutenção e reparos nas vias vicinais de Jesópolis

Manter o abastecimento dos veículos da administração pública

Oferecer atendimento digno e de qualidade a população de Jesópolis.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

As justificativas para a aquisição de combustível para atender as necessidade de abastecer os veículos e maquinas oficiais, máquinas e equipamentos utilizados em atividades essenciais para a administração da Prefeitura Municipal de Jesópolis, para o transporte de servidores, entrega de serviços, fiscalização e atendimento à população. O combustível é um insumo indispensável para garantir a continuidade desses serviços e o cumprimento das atividades da administração.

Modo abastecimento dos veículos: Os veículos e máquinas serão abastecidos na bomba do Posto de Combustível, gerando assim um maior economia e controle no abastecimento da frota. Destacamos também que no município possui somente um posto de combustível sendo inviável o deslocamento para o abastecimento em posto de outros municípios circunvizinhos. Informamos que foi realizado a ATA de Pregão Eletrônico nº. 06/2025, Processo de Licitação nº. 274/2025, vigente para o fornecimento de combustíveis para o Município de Jesópolis, ficando como vencedora a empresa Auto Posto Pouso Alto LTDA, única empresa a dar lance para o fornecimento de combustíveis

· **Manutenção das atividades:** A aquisição de combustível garante que os veículos e equipamentos da administração pública possam operar normalmente, permitindo que os serviços sejam prestados de forma eficiente e contínua.

· **Atendimento à população:** O combustível é essencial para o deslocamento de servidores em atividades que atendem diretamente a população, como visitas a comunidades, fiscalização de obras e serviços, e atendimentos de emergência.

· **Continuidades dos serviços:** Sem combustível, diversas atividades da administração pública podem ser interrompidas, prejudicando a população e o funcionamento da máquina administrativa.

· **Necessidade de deslocamento:** A aquisição de combustível se justifica pela necessidade de deslocamento de servidores, seja para reuniões, visitas técnicas, fiscalização de obras ou outras atividades que exijam o uso de veículos.

· **Atividades específicas:** Em alguns casos, a aquisição de combustível se justifica por atividades específicas, como abastecimento de máquinas para obras públicas, equipamentos de segurança, ou veículos utilizados em situações emergenciais.

· **Especificações técnicas:** É importante que a aquisição de combustível seja feita com base em especificações técnicas precisas, garantindo a qualidade do combustível e evitando problemas nos veículos e equipamentos.

O planejamento da aquisição de combustível é fundamental para evitar desperdícios e garantir que haja combustível suficiente para atender às necessidades da administração.

· **Transparência e controle:** A aquisição de combustível deve ser feita de forma transparente e com controle rigoroso dos gastos, evitando fraudes e irregularidades.

· **Pesquisa de preços:** É importante realizar uma pesquisa de preços para garantir que a aquisição seja feita pelo menor preço possível, sem comprometer a qualidade do combustível.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2025 Vigente	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	12 (doze) meses após a ordem de execução.	Unidade	01 (fixo)
4ª	Fiscalização do objeto	Periódica Durante todo período de execução com relatórios e notas de abastecimento e conclusão do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	Litros	55.000
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	12 (doze) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	10.000	6,49	64.900,00
02	ÁLCOOL	15.000	3,99	59.850,00
03	ÓLEO DIESEL S-500	20.000	6,39	127.800,00
04	ÓLEO DIESEL S-10	10.000	6,49	64.900,00
SUBTOTAL				R\$ 317.450,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 17.450,00	R\$ 317.450,00
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 300.000,00		
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 17.450,00		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA

Prefeito de Jesópolis/GO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81483739** e o código CRC **84519115**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013530



SEI 81483739